



DECRETO Nº 62 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Rio Vermelho/MG, no período 26 a 29 de dezembro de 2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho – MG, no uso de suas atribuições e competências que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento às regulamentações pertinentes;

Considerando a necessidade de tomada de providências para corte de despesas;

Considerando os feriados nacionais de 25 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024, nos quais se realizam as comemorações de Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no período de 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023 em razão das comemorações do Natal e Ano Novo, nos dias 25 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Nas datas referidas no artigo anterior, não funcionarão quaisquer órgãos ou repartições públicas municipais, ou se desempenharão atividades administrativas e/ou executivas no mesmo âmbito, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideráveis indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Vermelho/MG, 30 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira

Prefeito Municipal